



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através da presente encareço os préstimos de Vossa Excelência no sentido de mandar alterar a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei, enviado a essa Augusta Casa, apenas à Mensagem n. 147, passando o mencionado artigo a ser assim redigido :-

"ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito - especial no valor de Cr\$1.100.600,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros), destinado à organização da Praça Santo Antonio, com colocação de uma fonte, cogumelos e vasos luminosos, bem como fonte e vasos luminosos na Avenida Professor Carvalho Pinto, inclusive placas de bronze alusivas à emancipação e à referida Avenida Profº Carvalho Pinto".

Na expectativa de sua atenção, muito lhe agradeço.

GINO DARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

*passar à mesa -
em respectivo
Com. Permanentes
23/11/62
Sala das Sessões
Presidente*

*Comissão de
Finanças
23/11/62
Sala das Sessões
Presidente*

*1º Discussão
23/11/62
Sala das Sessões
Presidente*

Aprovado em...
Sala do sessão
Sala de...

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

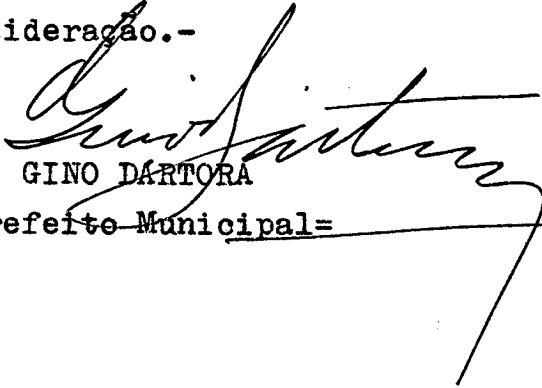
0999

Em 22 de Novembro de 1962.

Ofício n. 474-62
Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência Mensagem nº 156, tratando de alteração ao artigo 1º do projeto apenso =à Mensagem n.147/62.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


GINO D'ARTORA

=Prefeito Municipal=

A Sua Excelência o Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

1002

Em 26 de Outubro de 1962.--

Ofício n. 444-62

Senhor Presidente,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de Cr\$850.000,00.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.--

GINO D'ARTORA

= Prefeito Municipal =

As comissões de Justiça e
Finanças

Sala das Sessões 26/10/1962
V. Mansae
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
Caieiras

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

nº

147

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Trata o incluso projeto da abertura de crédito especial no valor de Cr\$850.000,00, (oitocentos e cincoenta mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a organização da Praça Santo Antonio, com colocação de fonte luminosa e cogumelos luminosos na Avenida Profº Carvalhó Pinto, altura do Cemitério da Saudade.

O recurso indicado é plenamente hábil, razão pela qual espero a aprovação dessa Casa.

GINO D'ARTORA

=Prefeito Municipal=

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

(25 de Outubro de 1962)

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$850.000,00...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à organização da Praça Santo Antonio, com colocação de fontes luminosas, bem como cogumelos luminosos, na Av. Profº Carvalho Pinto, altura da rua que demanda ao Cemitério.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente ano.

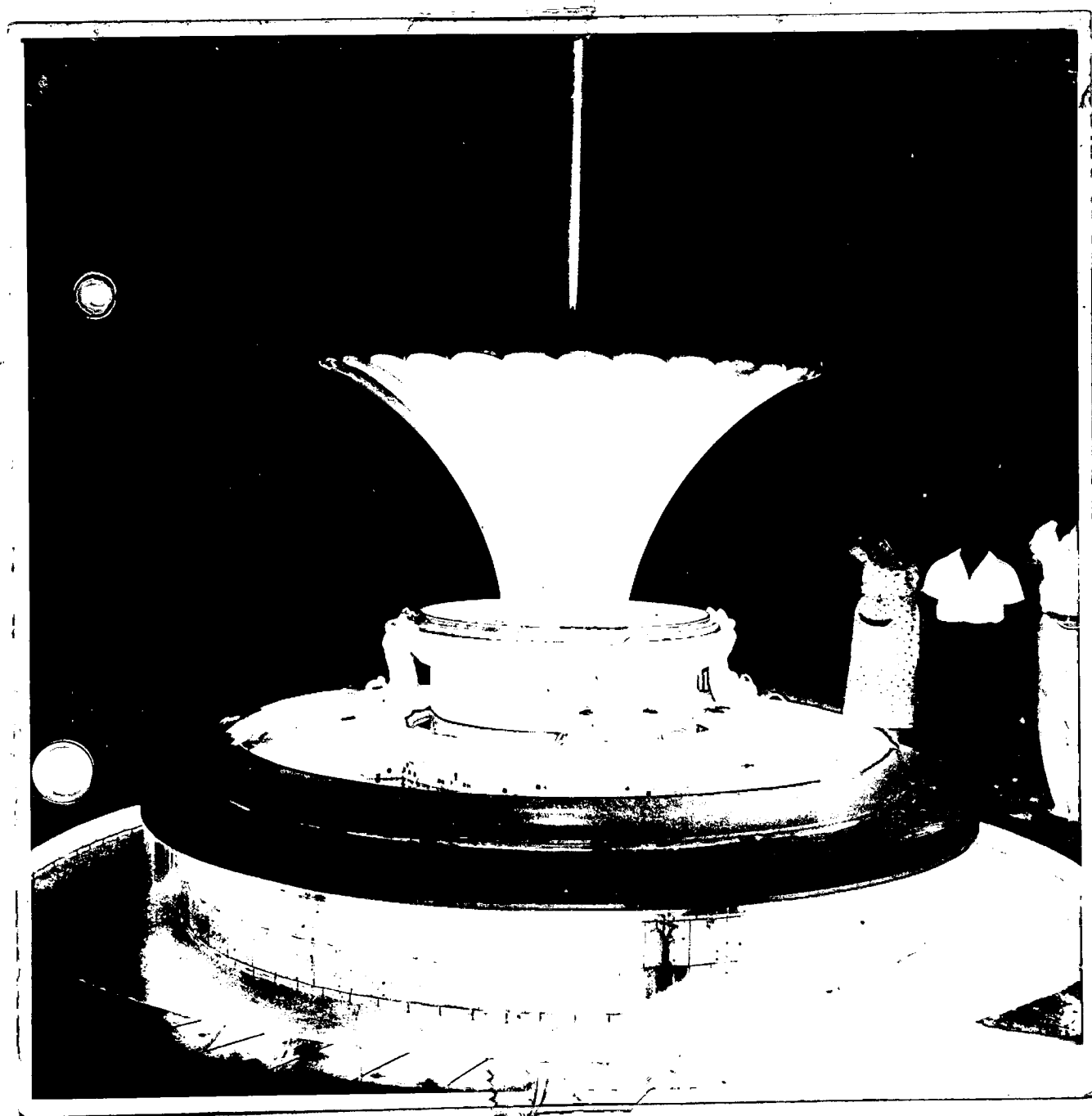
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Outubro de 1962.-

GINO DÁRTORA

= Prefeito Municipal =

1º com alteração do artigo 1º
Aprovado em 23/11/1962
Sala de sessão
Discussão e votação na reunião 156
Presidente



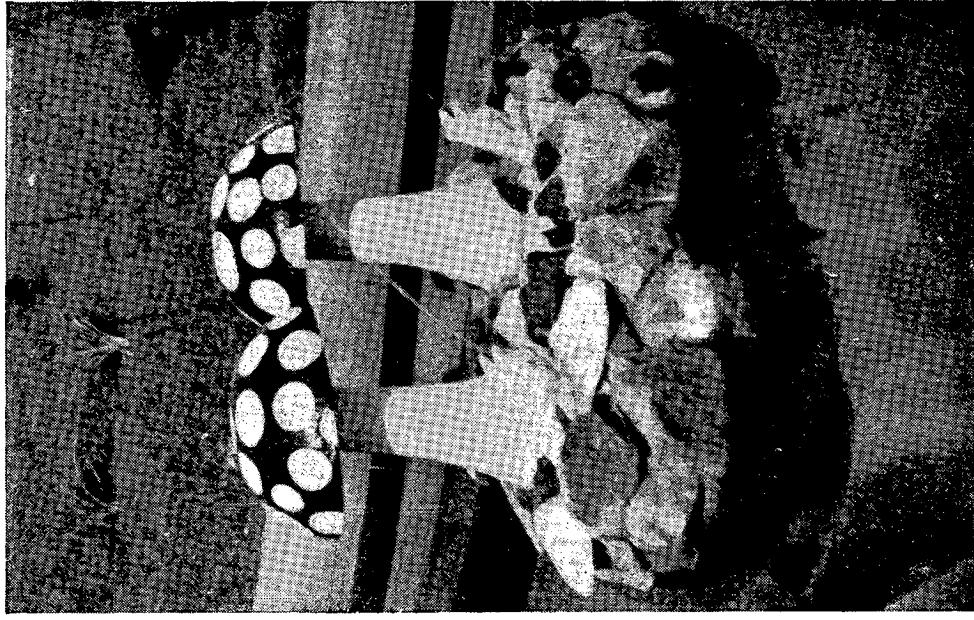
V A S L U M I N

RUA ABILIO SOARES, 356

TELEFONE 70-8679

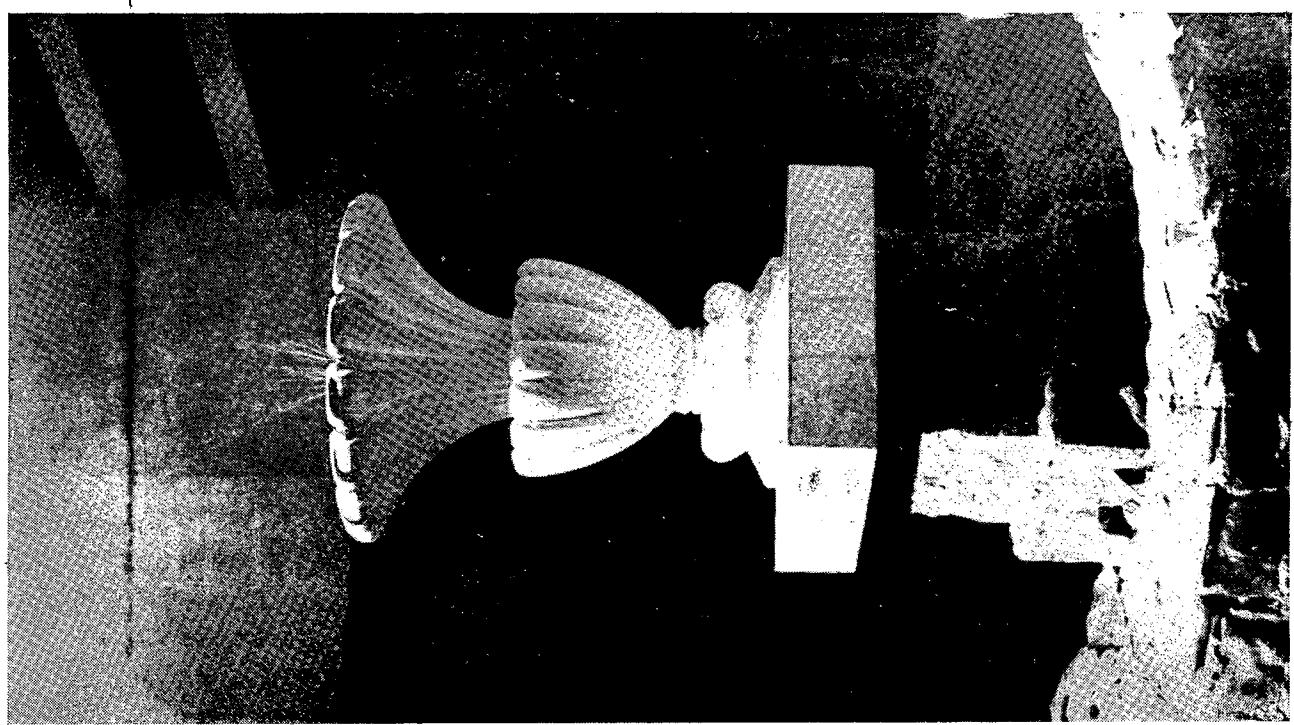
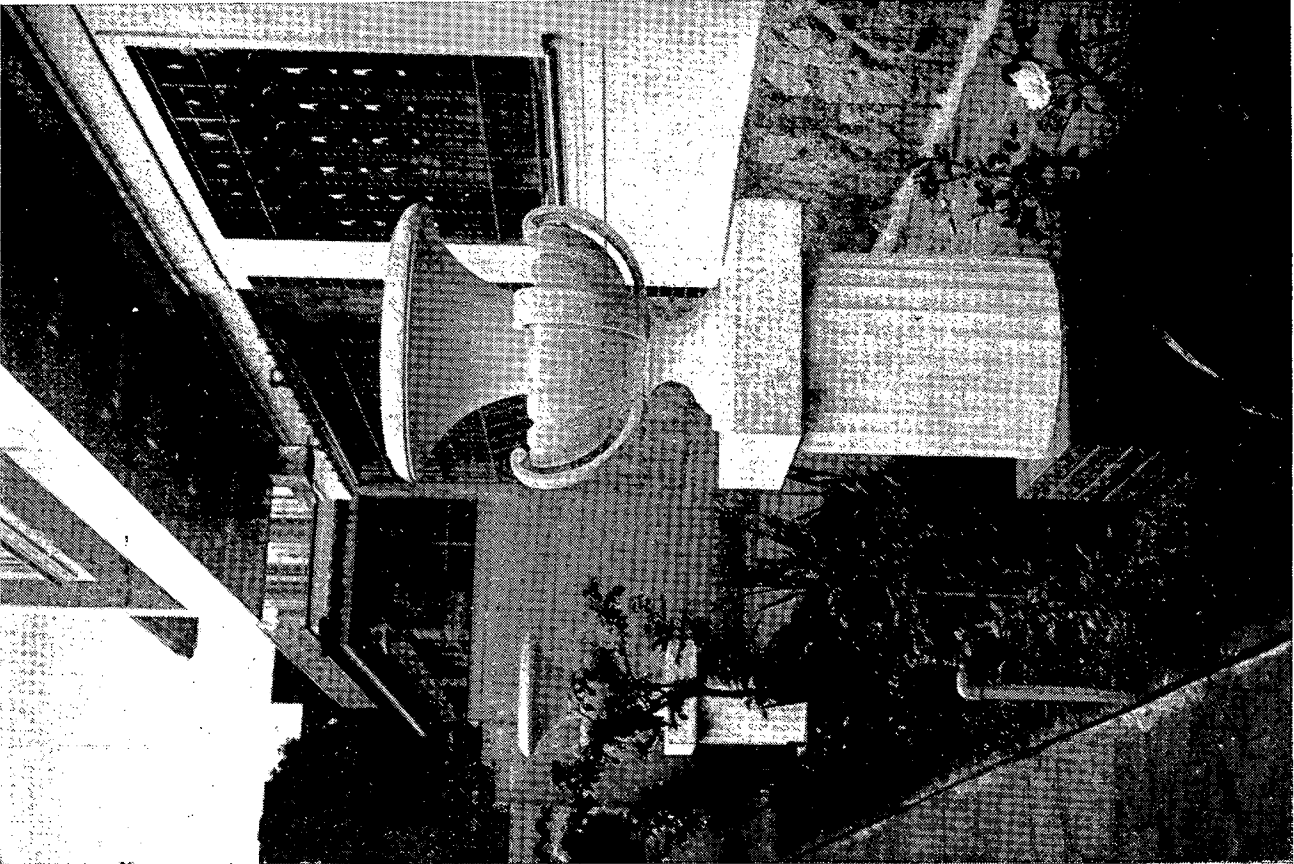
SÃO PAULO

1007



Cogumelos Luminosos

Fabricados em Cimento





Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 197, do Executivo, sobre abertura de crédito especial de R\$850.000,00.

Dispõe o Projeto de Lei nº 197, do Executivo, sobre abertura de crédito no valor de R\$850.000,00, destinado a ocorrer as despesas com a organização da Praça Santo Antonio, como colocação de fonte luminosa e cogumelos luminosos.

A medida aqui proposta, afigura-nos plenamente legal, podendo ser aprovada.

Sala das Comissões, em 5 de Novembro de 1962.-

Antonio Carneiro
Roberto F. de Azevedo

Aprovado em 23/11/62
Sala de sessões
Garibaldi Pinheiro
Presidente

Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 197, do Executivo, sobre abertura de crédito especial no valor de R\$850.000,00.

Dispõe o Projeto de Lei nº 197, do Executivo, sobre abertura de crédito especial de R\$850.000,00, destinado a ocorrer as despesas com organização da Praça Santo Antonio, com colocação de fontes luminosas e cogumelos luminosos.

O recurso apresentado para a cobertura do crédito, apresenta-nos hábil, excesso de arrecadação, podendo a medida ser aprovada.

Sala das Comissões, em 5 de Novembro de 1962.-

Alfredo Cesaratto

Alcides Luciani

João M. Mendonça

Aprova em 23.11.62
Sala de sessões
Paulo de Faria Junior
Presidente